

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



ESTADO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POLÍTICA PÚBLICA SOCIAL

Pesquisador(es): RODRIGUES, Silvane Soligo

Instituição de Ensino Superior/Curso: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) Mestrado em educação

Área: Área das Ciências da Educação.

Introdução: O presente trabalho é resultado de uma pesquisa bibliográfica sobre Estado e Educação ambiental como política pública social. O Estado, suas leis e suas políticas, são expressões de poder, presente nas formas sociais de intermediação política entre sociedade e Estado. Historicamente, o surgimento dos movimentos sociais, inclusive o ambientalista, são respostas às relações praticadas na sociedade civil, pela racionalidade instrumental, sob o domínio mercantil e capitalismo moderno, tendo como objeto dentre outros constituir espaços públicos democráticos onde ocorra reciprocidade entre Estado e sociedade. A partir do século XX, criaram-se mecanismos estatais para incluir a Educação Ambiental nas políticas educacionais, respondendo exigências de organismos internacionais. Assim, foi criada a Política Nacional do Meio Ambiente (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Vale recordar que a educação ambiental já estava na pauta internacional na década de 1960 e 1970 por meio das demandas de movimentos e conferências que sedimentaram as questões ambientais. Assim, a pressão e participação da sociedade organizada, requer uma metamorfose do Estado ou de uma auto-organização, para que integre as forças sociais na gestão pública. A auto-organização significa a subpolítica (reflexiva) da sociedade, ou seja, a decisão autoritária do Estado necessita dar lugar ao Estado de negociação, na condução dos rumos da política (BECK, 1997). **Objetivo:** Desse modo, o objetivo deste trabalho é apontar elementos que contribuam para a compreensão da relação entre Estado e a constituição da Educação Ambiental como Política Pública Social. **Método:** Trata-se de um estudo qualitativo de cunho bibliográfico, com base em diferentes obras, artigos que tratam do tema acerca do Estado e educação ambiental como política pública social. **Resultados:** A política educacional construída nos últimos anos também foi resultado da pressão de tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário. Essa realidade, de certa forma aponta a existência de um Estado que precisa fazer negociação com a subpolítica (reflexiva) da sociedade. Sem dúvida a EA como política

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



pública, e sua conseqüente sedimentação no Estado foi um dos grandes avanços do Brasil na área ambiental. Mas não se pode esquecer, conforme ressaltam Loureiro, Layrargues e Castro(2009) que a sociedade brasileira é excludente, desigual e autoritária, e a maioria dos brasileiros ainda está longe de atingir a cidadania plena, pois, a participação social em decisões que afetam a coletividade está circunscrita a uma minoria que, historicamente, vem influenciando os rumos do país. E, no caso da gestão ambiental, está distante do exercício do controle social sobre a prática, ou seja, ela está mais para estatal do que para pública, onde, os custos e benefícios advindos das ações de poder público são distribuídos assimetricamente, cabendo aos grupos com maior vulnerabilidade socioambiental os maiores ônus e pouco ou nenhum bônus. (QUINTAS 2008 apud LOUREIRO, LAYRARGUES, CASTRO, 2009, p.57). Assim, a Educação Ambiental como uma luta de resistência e conquista social, "busca reorientar as premissas do pensar e do agir humano, na perspectiva de transformação das situações concretas e limitantes de melhores condições de vida dos sujeitos – o que implica mudança cultural e social." (LOUREIRO; TORRES; 2014, p.14).

Conclusão: Neste estudo, percebemos que além das ações e participação da sociedade civil organizada é necessário que o Estado e seus representantes tenham uma postura comprometida com a preservação ambiental, onde o ser humano e a natureza estejam interligados, para que a implementação e a manutenção da Educação ambiental ética e transformadora se concretize de fato. Assim, "Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas." Compreende-se as políticas públicas como responsabilidade do Estado para a implementação e manutenção das políticas (PNEA em destaque neste trabalho) a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos, diferentes organismos e agentes da sociedade.(HOLFLING, 2001, p.31). A Política da Educação ambiental (PNEA), tem raízes em movimentos populares e sociais. Assim, a pressão e a participação da sociedade civil organizada requer uma metamorfose do Estado ou de uma auto-organização, para que integre as forças sociais na gestão pública. A auto-organização está relacionada à subpolitização (reflexiva) da sociedade, ou seja, a decisão autoritária do Estado necessita dar lugar ao Estado de negociação, na condução dos rumos da política (BECK, 1997). É uma visão um tanto utópica, mas permite pensar hoje que, na constituição da política ambiental, o Estado tem sofrido pressões de agentes externos diante dos riscos da degradação ambiental e muitas vezes forçado a tomar certas decisões para garantir o seu lugar no mercado globalizado.

II CIRCUITO REGIONAL DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Megatendências, Perspectivas e Desafios na Formação Profissional

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



Palavras-chave: Estado. Educação Ambiental. Políticas Públicas sociais.

E-mails: ssoligo@gmail.com

